

Brasília, 13 de fevereiro de 2014.  
Ministra LAURITA VAZ  
Corregedora-Geral da Justiça Eleitoral

## Provimentos

### PROVIMENTO Nº 1 - CGE

Revoga os Provimentos nº 5, de 4 de dezembro de 2003, e 22, de 19 de dezembro de 2013.

A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo(s) arts. 90 da Res.-TSE nº 21.538 de 14.10.2003, e 2º, VI e IX, da Res.-TSE nº 7.651, de 24 de agosto de 1.965, considerando a implementação do Módulo Revisor no Sistema Elo, que contempla o suprimento das informações necessárias ao acompanhamento de revisões de eleitorado;

considerando as decisões exaradas nos autos do Processo nº 10.449/2008-CGE,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os Provimentos nº 5, de 4 de dezembro de 2003, e 22, de 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se e cumpra-se.

Publique-se.

Brasília, 13 de fevereiro de 2014.

Ministra LAURITA VAZ

Corregedora-Geral da Justiça Eleitoral

### SECRETARIA DO TRIBUNAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

### SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

### SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

### SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)